

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13586

Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutora Leona Polyanskaya, Investigadora Coordenadora Convidada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Mikhail Ordin, Investigador Principal do ICNAS e Doutor Pawel Marcin Tacikowski, Investigador Auxiliar do ICNAS, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- Verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 25 de 05/02/2024, Aviso (extrato) n.º 2768/2024 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202402/0106.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 6 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	João Miguel Moreira da Silva	a)
2	Julia Calazans Alvarenga de Oliveira Alves	b)
3	Mikael Alvites Moura	a)
4	Vera Mascarenhas Pombeiro Duarte Silva	b)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não apresentar evidência do reconhecimento ou equivalência do grau académico.

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se

pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação do método de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

27.02.2024



Doutora Leona Polyanskaya
Investigadora Coordenadora Convidada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da
Universidade de Coimbra

Vogais,



Doutor Mikhail Ordin
Investigador Principal do ICNAS



Doutor Pawel Marcin Tacikowski
Investigador Auxiliar do ICNAS

Anexo I - Lista de candidatos admitidos

N.º	Nome
1	Ana Teresa Casimiro Nunes
2	Ivo André Pereira Cruz

Anexo II - Avaliação Curricular (AC)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13586**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
1	Ana Teresa Casimiro Nunes	18	20	16	16	20	18,2
2	Ivo André Pereira Cruz	10	16	16	0	20	12,2

Legenda:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Publicação de artigos científicos e/ou relatórios técnicos na área das competências necessárias ao exercício da função;
- e) Nível de conhecimentos de língua inglesa (referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas).

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: $AC = (a \times 30\%) + (b \times 30\%) + (c \times 15\%) + (d \times 15\%) + (e \times 10\%)$

ANEXO II | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13586**

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final
1	Ana Teresa Casimiro Nunes	18,2
2	Ivo André Pereira Cruz	12,2

Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome	Fundamento
1	João Miguel Moreira da Silva	a)
2	Julia Calazans Alvarenga de Oliveira Alves	b)
3	Mikael Alvites Moura	a)
4	Vera Mascarenhas Pombeiro Duarte Silva	b)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não apresentar evidência do reconhecimento ou equivalência do grau académico.